

PORTARIA IEB 013/27.08.2020

Altera dispositivo da Portaria IEB 009/30.07.2020 que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos órgãos colegiados do Instituto de Estudos Brasileiros da USP.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º. O art. 5º, parágrafo 3º, da Portaria IEB/009/30.07.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º – O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Instituto em 08-09-2020.”

Artigo 2º. O art. 5º, parágrafo 4º, da Portaria IEB/009/30.07.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4 – Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição deverão ser solicitados à Direção e encaminhados para o e-mail iebacademico@usp.br até às 17h do dia



11-09-2020. A decisão será divulgada na página do Instituto até às 18h o dia 15.09.2020.”

Artigo 3º. O art. 8º, da Portaria IEB/009/30.07.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A totalização dos votos da eleição no formato eletrônico será divulgada na página do Instituto, no dia 03-10-2020, sendo considerados eleitos os candidatos mais votados.”

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal

Diretora

